

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2025

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 18/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Nova Trento, por meio da **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**, torna público para conhecimento dos interessados que realizará **Dispensa Eletrônica de Licitação**, com fundamento no art. 75, inciso II, da **Lei Federal nº 14.133/2021** e nos termos do Decreto Municipal nº 210/2024, bem como da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, com interesse em obter propostas adicionais, conforme condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A presente contratação tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MANUTENÇÃO CORRETIVA E CONSERTO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, COMPREENDENDO, QUANDO NECESSÁRIO, AJUSTES TÉCNICOS, ALINHAMENTOS, SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES, AFIAÇÃO, TESTES DE FUNCIONAMENTO E DEMAIS PROCEDIMENTOS INDISPENSÁVEIS PARA GARANTIR O PLENO DESEMPENHO, A SEGURANÇA, A FUNCIONALIDADE E A DURABILIDADE DOS INSTRUMENTAIS UTILIZADOS NOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO, NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC.**

As propostas adicionais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico disponibilizado no **BNC (<https://bnc.org.br/cadastro/>)**, observando os prazos e condições estabelecidos neste edital, ressaltamos que a administração já possui propostas devidamente habilitadas, a presente dispensa visa encontrar proposta mais vantajosa para a administração.

Serão recebidas novas propostas a partir das 00:00 horas do dia 05/02/2026 até as 08:30 horas do dia 10/02/2026. Julgamento será feito as 09:00 horas do dia 10/02/2026.

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MANUTENÇÃO CORRETIVA E CONSERTO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, COMPREENDENDO, QUANDO NECESSÁRIO, AJUSTES TÉCNICOS, ALINHAMENTOS, SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES, AFIAÇÃO, TESTES DE FUNCIONAMENTO E DEMAIS PROCEDIMENTOS INDISPENSÁVEIS PARA GARANTIR O PLENO DESEMPENHO, A SEGURANÇA, A FUNCIONALIDADE E A DURABILIDADE DOS INSTRUMENTAIS UTILIZADOS NOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO, NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC.

Ítem	Instrumental	Descrição dos Serviços	Quantidade
1	Allice	Acabamento e ajuste.	2
2	Cabo de bisturu nº3	Acabamento e ajuste.	1
3	Caixa sem tampa	Perfurar e acabamento	6
4	Gancho Gillies	Acabamento e ajuste.	2
5	Kocher	Acabamento e ajuste.	1
6	Pinça Allis 14/16/20cm	Acabamento e ajuste.	94
7	Pinça Babcock	Acabamento e ajuste.	5
8	Pinça Backhaus 8/10/13/14cm	Acabamento e ajuste.	88
9	Pinça Benhard	Acabamento e ajuste.	3
10	Pinça Cheron	Acabamento e ajuste.	7
11	Pinça Clampl intestinal curva	Acabamento e ajuste.	2
12	Pinça Clampl intestinal reta	Acabamento e ajuste.	5
13	Pinça Collin anel	Acabamento e ajuste.	9
14	Pinça Dente de rato 14cm	Acabamento e ajuste.	1
15	Pinça Faure	Acabamento e ajuste.	12
16	Pinça Foerster curva	Acabamento e ajuste.	7
17	Pinça Foerster reta	Acabamento e ajuste.	10
18	Pinça Kelly	Acabamento e ajuste.	58
19	Pinça Kelly curva 14/16cm	Acabamento e ajuste.	128
20	Pinça Kelly reta 14/16cm	Acabamento e ajuste.	16
21	Pinça Kocher curva 14/16/18cm	Acabamento e ajuste.	14
22	Pinça Kocher reta 14/16/18/22cm	Acabamento e ajuste.	63
23	Pinça mixer 17/20/22cm	Acabamento e ajuste.	20
24	Pinça Mosquito curva	Acabamento e ajuste.	12
25	Pinça Mosquito reta	Acabamento e ajuste.	9
26	Pinça Pean	Acabamento e ajuste.	2
27	Pinça Pozzi	Acabamento e ajuste.	4
28	Pinça Professor Medina	Acabamento, ajuste e afiação.	2
29	Pinça Rochester curva	Acabamento e ajuste.	13
30	Pinça Rochester reta	Acabamento e ajuste.	11
31	Pinça Vazectomia	Acabamento e ajuste.	3
32	Pinça Zeppelin	Acabamento e ajuste.	2
33	Porta Agulha	Troca de wídea, acabamento, ajuste	27
34	Porta agulha com wídea 12/14/15/16/18/20cm	Troca de wídea, acabamento, ajuste	52
35	Porta agulha mathieu sem wídea	Acabamento e ajuste.	1
36	Sacabocado	Acabamento, ajuste e afiação.	6
37	Tesoura iris curva	Acabamento, ajuste e afiação.	1
38	Tesoura Mayo curva 15/17/19cm	Acabamento, ajuste e afiação.	27
39	Tesoura Mayo reta 15/17cm	Acabamento, ajuste e afiação.	12
40	Tesoura Metzembraum curva 15/18/20/23cm	Acabamento, ajuste e afiação.	34
41	Tesoura Metzembraum reta 15/18cm	Acabamento, ajuste e afiação.	15
42	Tesoura Romba Romba	Acabamento, ajuste e afiação.	7
43	Tesouras	Acabamento, ajuste e afiação.	32
Quantidade Total			826

1.1. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E VALORES

Nos serviços a serem realizados para a manutenção e conserto dos instrumentais cirúrgicos estão inclusos, afiação, ajustes, alinhamento, polimento e acabamento, e no caso específico dos porta agulhas a substituição de wídeas e a douração dos cabos destes instrumentais.

Preço unitário máximo de referência: O valor estimado da contratação será mantido em caráter sigiloso até o encerramento do certame, nos termos do art. 24, da Lei nº 14.133/2021, com a finalidade de preservar a competitividade do processo e garantir a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, sem prejuízo da sua ampla divulgação após a conclusão do procedimento.

A justificativa técnica para adoção de orçamento sigiloso encontra-se em documento à parte apensado ao processo.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

Poderão participar desta Dispensa Eletrônica empresas do ramo pertinente ao objeto, regularmente constituídas, que comprovem possuir habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, conforme exigências contidas neste edital.

É vedada a participação de empresas declaradas inidôneas para licitar com a Administração Pública, punidas com suspensão ou impedimento de licitar e contratar com o Município de Nova Trento, ou em regime de recuperação judicial, extrajudicial ou falência.

3. DO CREDENCIAMENTO E ENVIO DAS PROPOSTAS

As empresas interessadas em enviar propostas adicionais deverão estar devidamente credenciadas no sistema eletrônico adotado pelo Município e enviar suas propostas exclusivamente por meio da plataforma oficial, até a data e horário limite fixados no aviso de abertura. As propostas devem conter o valor global e unitário dos itens, prazo de entrega e validade mínima de 30 (trinta) dias.

4. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O julgamento será realizado com base no critério de menor preço global, observadas as especificações técnicas do Termo de Referência. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às condições exigidas ou apresentarem preços inexequíveis ou acima do valor de referência.

Caso não sejam apresentadas propostas válidas por meio da plataforma eletrônica dentro do prazo estabelecido, a Administração poderá realizar a contratação direta com base nas propostas previamente obtidas por meio de orçamentos formalmente coletados, conforme Art. 22, inciso III da IN 67/2021, desde que observados os seguintes requisitos: (i) comprovação de que a proposta escolhida é a mais vantajosa para a Administração, (ii) compatibilidade com os preços praticados no mercado e (iii) atendimento integral às exigências de habilitação e qualificação técnica previstas neste Edital e no Termo de Referência.

Será adotado o modo de dispensa SEM DISPUTA. A empresa que apresentar a melhor proposta será classificada em como previamente vencedora.

5. DO PRAZO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Após o encerramento da etapa de envio das propostas e a classificação da proposta mais vantajosa, a empresa vencedora será convocada para apresentar a documentação exigida no prazo de até 30 (trinta) minutos, prorrogável mediante justificativa aceita pela Administração.

5.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o agente de contratação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a pesquisa aos seguintes cadastros:

5.2. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica no site do Tribunal de Contas da União - TCU (TCU, CNJ, CEIS e CNEP): <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br> ;

5.3. Consulta da Certidão Negativa Correccional no site da Corregedoria-Geral da União - CGU (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM): <https://certidoes.cgu.gov.br>;

5.4. Documentos a serem apresentados:

HABILITAÇÃO JURÍDICA (Deverá apresentar o documento solicitado conforme o tipo da empresa):

- a) **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.
- b) **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>.
- c) **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- a) **Inscrição do CNPJ**, emitida através do site: <http://www.fazenda.gov.br/>;
- b) **Prova de regularidade** com a Fazenda **Municipal** da sede da empresa;
- c) **Prova de regularidade** com a Fazenda **Estadual** de origem da empresa;
- d) **Prova de regularidade** com os débitos relativos aos tributos **federais** e a dívida ativa da união que abrange os créditos tributários da Receita Federal do Brasil (RFB), da PGFN (Dívida Ativa da União Junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional) e as contribuições sociais previstas nas alíneas ‘a’ a ‘d’ do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, emitida através do site: <http://www.fazenda.gov.br/>;
- e) Prova de regularidade com **FGTS**, emitida através do site: <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, emitida através do site: <http://www.tst.jus.br/certidao>;

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) **Certidão Negativa de feitos sobre Falência** expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A empresa contratada se obriga a:

Fornecer os produtos no prazo estipulado;

Entregar os itens com as especificações técnicas exigidas e em perfeitas condições de uso;

Substituir imediatamente quaisquer produtos entregues em desacordo com as especificações;

Assumir total responsabilidade por vícios e defeitos de fabricação dos itens fornecidos;

Arcar com todas as despesas decorrentes do fornecimento, inclusive transporte e impostos.

A empresa detentora da melhor oferta, deverá antes da formalização da aquisição, demonstrar que o equipamento atende à todas as exigências e especificações mencionadas no Edital/Termo de Referência. Essa demonstração poderá ser realizada por intermédio de vídeos, fotos ou por meio de sitio eletrônico, desde que, seja de fácil visualização e realmente comprove que seja o equipamento que será de fato entregue à contratante.

A empresa contratada deverá após a aquisição, caso seja necessário, prestar suporte técnico como também toda assistência para a boa operação do equipamento.

7. DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do cumprimento do objeto será exercida por servidor designado pela Secretária Municipal de Obras, que registrará ocorrências, apontará irregularidades e poderá solicitar correções ou substituições dos itens.

8. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo dos itens e apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente. Os pagamentos observarão a disponibilidade financeira do Município e os dispositivos da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

9. DA VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de vigência da contratação será restrito somente até a completa execução/recebimento do serviço e liquidação da despesa.

O prazo de execução será o estipulado no Termo de Referência.

10. DAS PENALIDADES

O inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará a contratada, garantida a ampla defesa e o contraditório, às penalidades previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, podendo resultar em:

Advertência;

Multa;

Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública por até 3 anos;

Declaração de inidoneidade.

11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Os pedidos de impugnação ao presente edital deverão ser apresentados até 01 (um) dia útil antes da data fixada para recebimento das propostas

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente contratação é regida pela Lei nº 14.133/2021, especialmente pelo art. 75, inciso II, em razão do valor estimado da contratação ser inferior ao previsto por lei, caracterizando hipótese de dispensa de licitação.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Dispensa designada, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Nova Trento, 04 de fevereiro de 2026.

Aprígio José Botameli
Secretário de Administração e Planejamento